PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06364/12

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 30/07/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Caravana Natal Feliz, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Caravana Natal Feliz,*** com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de julho de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 31 de julho de 2012.